



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 082 – GPTV, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CÓPIA

Ao Senhor
Ivonaldo Santos de Souza
Secretaria Municipal de Infraestrutura - Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

Assunto: Processo Simplificado para Alvará de Construção – Complexo Nutricional

Sr. Secretário,

Vimos por meio deste solicitar análise projetual e sanitária referente ao objeto ora denominado **COMPLEXO NUTRICIONAL**, situado a Av. do Atletas, S/N, Conjunto Frei Damião, Bairro Deputado Benedito de Lira, neste município, por meio de Processo Simplificado devido ao relevante interesse e urgência do Município, como prevê a Lei Municipal nº 1.201 de 02 de maio de 2022, no intuito de dar legalidade aos processos administrativos na esfera pública através de emissão de Alvará de Construção, enquanto a apresentação dos projetos complementares terão seu prazo estendido conforme a necessidade até a finalização da obra.

Dê-se conhecimento.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

RECEBIDO
27.05.2022
Poliana